

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0150/2025.O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física — responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica — agravamento art. 257, 8 8º)

Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	PHQ-9175	TD-00537777	659-9/2	25/08/25
2	484087798	TX-00022425	782-0/0	25/08/25
3	299949030	TX-00022431	782-0/0	25/08/25
4	221564888	TX-00022437	782-0/0	25/08/25
5	3840632972	TX-00022450	782-0/0	25/08/25
6	4716223602	TX-00022473	782-0/0	25/08/25
7	6410783195	TX-00022488	782-0/0	25/08/25

Manaus, 17 de Setembro de 2025

David Fernandes dos Santos Diretor-Presidente DETRAN/AM





